



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 08 de junho de 2020

Edição 1.422 - Ano XV - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO 092/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

*Dispõe sobre a revogação do decreto 091/2020 e dá nova redação ao Decreto 073/2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 091/2020;

Art. 2º Dá nova Redação ao caput do Art. 7º do decreto 073/2020;

Restaurantes, lanchonetes, bares e conveniência poderão atender ao público a partir do dia 08 de junho de 2020, de segunda a domingo, no máximo até as 24 horas, cumprindo obrigatoriamente com os seguintes requisitos, sob pena de fechamento compulsório:

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, em 08 de junho de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**CLAUDINEI DIAS ATHAYDE**  
Procurado Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 086 DE 08 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49 (02) – duas diárias – no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba – PR, referente a agenda – Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Paraná Cidade e SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística, entre os dias 08/06/2020 a 10/06/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 08 de junho de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 087/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão para acompanhamento, condução e execução de todos os atos concernentes ao PSS - Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Psicólogo e Assistente Social, bem como para julgamento